

ATA DA TRECENTÉSIMA SEXAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às 9h por videoconferência, mediante a utilização da ferramenta Zoom Meeting, realizou-se a **368ª** (trecentésima sexagésima oitava) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de abril de 2026, do Conselho Fiscal (Confis) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC nº 5350000093-3, CNPJ nº 26.461.699/0001-80. Estiveram presentes Conselheiros Suplentes Ernesto Pereira Galindo e Renato das Neves Iwakawa, representantes do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA); e **Helio Henrique Fonseca Miranda**, representante Titular da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda (MF). Os Conselheiros Titulares, **Mariana Pinto Carrara** e **Marcus Vinícius Boente** do Nascimento justificaram previamente suas ausências. O colegiado escolheu o Conselheiro Helio Henrique Fonseca Miranda para assumir a presidência da reunião, em razão da ausência do Presidente do Confis. E, para prestar esclarecimentos, **Roberta Marchini Loureiro**, Chefe da Assessoria da Presidência. Aberta a reunião, o Presidente deu início à análise da pauta.

1. Conhecimento da Companhia e do Setor. 1.1. Conhecimento trimestral das atividades da Companhia – 1º trimestre/2026. De acordo com o Estatuto Social da Conab, compete especificamente ao Diretor-Presidente da Companhia, manter o Conselho de Administração e Fiscal informado das atividades da Conab. **Processo SEI nº 21200.003546/2026-83.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do relatório das atividades da Conab e nada destacou.

2. Funcionamento do Conselho Fiscal. 2.1. Elaboração anual do Plano de Trabalho e do Calendário Anual de Reuniões do Conselho Fiscal - Período maio/2025 a abril/2026. O Conselho Fiscal elaborou o Plano de Trabalho e o calendário anual de reuniões para o período maio/2026 a abril/2027, os quais constarão como anexos desta Ata. O Confis solicita à Conab divulgá-los no âmbito da Companhia e disponibilizá-los na página da Companhia na *internet*.

3. Fiscalização dos Atos de Gestão. 3.1. Exame mensal das atas das reuniões da Diretoria Executiva (Direx). 3.1.1. Ata da 1.757ª Reunião Ordinária da Direx, de 19/2/2026. Após exame da referida Ata, o Confis destaca Item 1.2.) Processo SEI nº 21200.005931/2021-51 - A BRASKEM comunicou a suspensão das negociações de realocação da UA/Maceió, em razão de alteração do controle acionário da Braskem. O Conselho Fiscal informa que continuará monitorando trimestralmente o andamento das negociações até a sua conclusão.

3.1.2. Ata da 1.758ª Reunião Ordinária da Direx, de 26/2/2026. Após exame da referida Ata, o Confis destaca os itens 2.1) VOTO DIRAB N.º 6/2026 - Atualização do Regulamento para Operacionalização de Oferta de Contrato de Opção de Vendas de produtos agropecuários (COV) - NOC 30.903. O Confis solicita à Diretoria Executiva informar quais atualizações foram feitas no regulamento em

questão; e **2.4) VOTO DIRAB N.º 9/2026** - Autorização para formalização de Aditivo ao Plano de Trabalho nº 4/2025, junto ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) – atendimento de demanda no contexto de enfrentamento à insegurança alimentar e nutricional, no valor total de R\$41.883.398,54. O aporte orçamentário e financeiro, em 2026, será de R\$21.335.572,57. **3.1.3. Ata da 1.758ª Reunião Ordinária da Direx, de 26/2/2026.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **3.1.4. Ata da 377ª Reunião Extraordinária da Direx, de 02/3/2026.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **3.1.5. Ata da 1.760ª Reunião Ordinária da Direx, de 11/3/2026.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **3.1.6. Ata da 378ª Reunião Extraordinária da Direx, de 13/3/2026.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item **1.1) VOTO DIGEP N.º 9/2026.** O Superintendente da Sucor, Marcelo Gayardi, apresentou sucintamente o voto, destacando a necessidade de aprovação na presente data, em razão da proximidade do início da “Feira Nacional de Máquinas e Tecnologias para Agricultura Familiar”, que está referida no voto. Em seguida, o Diretor-Executivo da Digep submeteu o voto à apreciação da Diretoria Executiva para deliberação. **Documento:** Processo SEI nº 21200.007183/2025-74. **Assunto:** Formalização de Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada (TED) junto ao **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP**, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) perfazendo um total de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), cujo objeto é: “Implementação de ações estratégicas institucionais da Conab, por meio da realização de eventos, de comunicação e marketing institucional voltadas à inovação, modernização e integração dos canais e plataformas digitais, para fortalecimento da imagem institucional e ampliação da comunicação com a sociedade, parceiros institucionais e públicos prioritários, além de promover a sensibilização e a mobilização dos públicos em torno dos temas e das ações desenvolvidas pela Conab com a aquisição de equipamentos que irão subsidiar a implementação das ações de comunicação institucional da Conab e prestação de serviços para realização de eventos da Companhia.”, acrescentando-se um nova meta cuja finalidade é realizar o evento “Feira Nacional de Máquinas e Tecnologias para Agricultura Familiar” e expandir o prazo de vigência do TED até março de 2027. **3.1.7. Ata da 379ª Reunião Extraordinária da Direx, de 16/3/2026.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **3.1.8. Ata da 1.761ª Reunião Ordinária da Direx, de 18/3/2026.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca os itens **2.1) VOTO CONJUNTO PRESI N.º 2/2026 E DIAFI N.º 11/2026.** Acordo para quitação de débito apresentada pelo executado Mauro Peres Prati para solução de litígio que perdura há aproximadamente 28 anos com valor de débito atualizado, sem exclusão dos juros compreendida entre R\$ 5.000.000,01 e R\$ 9.999.999,99. **O Voto foi aprovado por unanimidade;** e **2.10) VOTO DIGEP N.º 10/2026** **2.10) VOTO DIGEP N.º 10/2026.** **Documento:** Processo SEI N.º 21200.007800/2025-31. **Assunto:** Aprovação do enquadramento da Conab como uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), por meio de Autodeclaração, nos termos do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação. **Relato:** Trata o presente Voto da aprovação pela Diretoria Executiva para que a Conab se torne uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) por meio de Autodeclaração em conformidade com o que dispõe o Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação — Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016 e Decreto nº 9.283/2018 — e com base nas análises constantes da Nota Técnica SUDIN SEI nº 10/2025 (SEI nº 48463833). A Superintendência de Desenvolvimento e Inovação (SUDIN), por intermédio da Gerência de Planejamento

de Projetos de Inovação e Desenvolvimento (GEPID), apresentou estudo detalhado demonstrando que a Conab atende aos critérios estruturais, funcionais e normativos necessários para sua caracterização como ICT, nos termos da legislação vigente. O Voto foi aprovado por unanimidade. O Conselho Fiscal solicita à Diretoria Executiva informar se a autodeclaração está alinhada ao Parecer nº 04/2020/CP-CT&I/PGF/AGU que uniformiza os requisitos para caracterização de ICT. **3.1.9. Ata da 380ª Reunião Extraordinária da Direx, de 19/3/2026.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 1.1) Processo SEI nº 21200.004841/2023-12 - A Diretoria Executiva tomou conhecimento do Despacho Presi (SEI nº 51236441), pelo qual informa sobre a necessidade de decisão da Direx acerca da desocupação das lojas 14 e 15 (Grupo Farinha Pura), no Hortomercado Humaitá/RJ, programada para 19/03/2026. O Colegiado ao analisar o assunto, registrou o seguinte entendimento: "Considerando o requerimento da interessada "Organizações Farinha Pura" (37849103), e o deferimento, pela PRESI, para que fosse iniciado o diálogo entre as partes com vistas a eventual acordo (38133543), e considerando que nos diversos despachos PRESI posteriores e na reunião com os interessados foi sublinhado que não há direito adquirido para ocupação das áreas sem prévia licitação; considerando que os processos licitatórios para ocupação das lojas, primeiramente para as desocupadas, e depois para as ocupadas, ainda não foram concluídos; considerando que o grupo interessado mantém a atividade econômica no local sem ocorrências negativas à CONAB e está adimplente com seus aluguéis; considerando que eventual desocupação neste momento, mesmo em cumprimento à sentença favorável à CONAB, representará diminuição de receita e aumento de custos, a Direx defere parcialmente o requerimento de "Organizações farinha Pura" para que haja suspensão dos cumprimentos de sentença 0019028-38.2007.4.02.5101 (17ª Vara Federal); 0041513-56.2012.4.02.5101 (23ª Vara Federal); 0041516-11.2012.4.02.5101 (24ª Vara Federal); 5022066-16.2020.4.02.5101 (17ª Vara Federal), para permitir a continuidade da atividade das lojas 14 e 15 (caso mais urgente) e das demais que constem dos processos citados, pelo prazo de 12 meses, a contar desta decisão, ou até a conclusão dos certames licitatórios para as respectivas lojas, mediante verificação do que ocorrer primeiro. Os encaminhamentos necessários para execução da medida, tais como peticionamento judicial, confecção de termo de acordo, dentre outros, ficará a cargo da PROGE, com acompanhamento da SUCOR, enquanto estiver essa medida da DIREX.". Conforme prevê o art. 14, §2, do Regimento Interno da Diretoria Executiva da Conab - 10.109. **3.1.10. Ata da 381ª Reunião Extraordinária da Direx, de 20/3/2026.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 1.1) VOTO PRESI N.º 3/2026. O Diretor-Presidente apresentou o seguinte voto e o submeteu à apreciação da Direx para deliberação. **Documento:** Processo SEI nº 21200.004841/2023-12. **Relato:** Trata-se de proposta de celebração de **Termo de Execução Descentralizada (TED)** entre a **Companhia Nacional de Abastecimento – Conab** e a **Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores – ABC/MRE**, com vistas à execução de atividades de cooperação técnica internacional no âmbito do projeto **GCP/RLA/160/BRA**, implementado em parceria com a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura – FAO. O instrumento tem por objetivo o **desenvolvimento de ações de fortalecimento de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural, à agricultura familiar e à segurança alimentar e nutricional na República de Cuba**, por meio da cooperação Sul-Sul trilateral Brasil–FAO–Cuba. O valor global do TED é de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), sendo: R\$ 37.200.000,00 destinados à execução técnica das atividades previstas; R\$ 2.800.000,00 referentes

a custos indiretos operacionais do projeto (ISC). Os recursos serão executados pela Agência Brasileira de Cooperação, com operacionalização em parceria com a FAO, conforme previsto no Plano de Trabalho. O prazo de vigência do TED será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. O Voto foi aprovado por unanimidade. **3.1.11. Ata da 1.762ª Reunião Ordinária da Direx, de 25/3/2026.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca os itens **2.2) VOTO DIPAI N.º 10/2026.** O Diretor-Executivo da Dipai submeteu à apreciação da Direx os seguintes votos para deliberação. **Documento:** Processo SEI N.º 21200.002130/2026-48. **Assunto:** Formalização de parceria entre MDS e Conab para operacionalização do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), visando à aquisição de alimentos da agricultura familiar e sua distribuição gratuita, com recursos oriundos de emendas parlamentares registrados na ação orçamentária 2798 (Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional), do exercício de 2026. Volume de recursos de **R\$ 73.615.665,00** (setenta e três milhões, seiscentos e quinze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais). O Voto foi aprovado por unanimidade. **2.7) VOTO DIGEP N.º 7/2026.** O Diretor-Executivo da Digep apresentou, de forma sucinta, o seguinte voto e o submeteu à apreciação da Diretoria Executiva para deliberação. **Documento:** Processo SEI N.º 21200.008076/2024-82. **Assunto:** Formalização do Termo Aditivo n.º 02/2026 ao Termo de Execução Descentralizada n.º 39181919/2024 entre a Companhia Nacional de Abastecimento – Conab e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN. **Ponto de Decisão:** Pelo exposto, proponho à Diretoria Executiva da Conab, a celebração de Termo Aditivo n.º 02/2026 ao Termo de Execução Descentralizada (TED) junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, passando a vigência total de 27 (vinte e sete) meses, perfazendo o valor total de R\$ 25.800.000,00 (vinte e cinco milhões e oitocentos mil reais), com a suplementação de R\$ 5.800.000,00 do presente termo aditivo, nos termos do Plano de Trabalho do 2º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada DIGEP N.º 39182062/2024 (51050545) e da Nota Técnica DIGEP SEI N.º 29/2026 (51260722), sugerindo a sua aprovação, com fulcro no Art. 73, XIV do Estatuto Social da Conab. O Voto foi aprovado por unanimidade. **3.1.12. Ata da 382ª Reunião Extraordinária da Direx, de 26/3/2026.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **3.1.13. Ata da 1.763ª Reunião Ordinária da Direx, de 31/3/2026.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca os itens **1.1) VOTO DIPAI N.º 14/2026.** O Diretor-Executivo da Dipai submeteu à apreciação da Direx o seguinte voto para deliberação. **Documento:** Processo SEI N.º 55000.000605/2026-30. **Assunto:** Termo de Execução Descentralizada (TED) junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), no âmbito da Política de Garantia de Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-Bio) e do Programa de Valorização da Sociobiodiversidade e do Extrativismo (Sociobio Mais), no valor de R\$ 41.703.207,00 (quarenta e um milhões, setecentos e três mil, duzentos e sete reais), com a finalidade de viabilizar a concessão de subvenção econômica, na modalidade de equalização de preços, aos produtos extrativos da sociobiodiversidade, no exercício de 2026. O Voto foi aprovado por unanimidade; e **1.2) VOTO DIGEP N.º 11/2026.** **Assunto:** Proposta de adjudicação/homologação do resultado parcial (Grupos 2 - Nordeste) do Pregão Eletrônico n.º 90.011/2025, referente à contratação de serviços continuados de apoio às unidades da Conab, de acordo com as descrições das atividades constantes do respectivo CBO de cada cargo, com prevalência de mão de obra, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP, em conformidade ao

estabelecido no Termo de Referência (SEI nº 40763517). Relato: Trata o presente Voto da submissão à deliberação do Conselho de Administração (Consad), por intermédio da Diretoria Executiva, nos termos da competência prevista no Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), a proposta de adjudicação e homologação do resultado parcial do Pregão Eletrônico nº 90.011/2025, especificamente para o Grupo 2 (Nordeste), em favor da empresa: GARCIAENGENHARIA SERVIÇOS LTDA (CNPJ 27.512.223/0001-94), no valor mensal de R\$ 257.913,81 e valor anual R\$ R\$ 3.094.965,72, de acordo com as descrições das atividades constantes do respectivo CBO de cada cargo, com prevalência de mão de obra. O Voto foi aprovado por unanimidade.

3.2. Exame mensal das atas das reuniões do Conselho de Administração (Consad).

3.2.1. Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Consad, de 11/2/2026. Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 1.1. Consad/Coele - DEL N.º 003/2026. Manifestação sobre o enquadramento da indicada ao Conselho Fiscal e convocação de Assembleia Geral Extraordinária. 1.1.1. Documentação da indicada. 1.1.2. Ata da 1ª Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (Coele). Processo SEI N° 55000.017566/2025-29. O Conselho de Administração analisou a documentação referente à indicação da senhora Mariana Pinto Carrara, apresentada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) por meio do Ofício nº 1543/2026/GM-MDA/MDA, para exercer o cargo de membro titular do Conselho Fiscal, em substituição ao senhor Diego Donizetti Gonçalves Machado.

3.2.2. Ata da 4ª Reunião Extraordinária do Consad, de 26/2/2026. Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou.

3.2.3. Ata da 2ª Reunião Ordinária do Consad, de 26/2/2026. Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou.

3.2.4. Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Consad, de 2/3/2026. Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 1.1) Direx/Presi DEL N.º 010/2026. Conceder licença remunerada ao Diretor-Presidente no período de 3 a 6/3/2026.

3.2.5. Ata da 6ª Reunião Extraordinária do Consad, de 11/3/2026. Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou.

3.2.6. Ata da 7ª Reunião Extraordinária do Consad, de 25/3/2026. Após exame da referida Ata, o Confis destaca: 1.1. Direx/Diafi DEL N° 012/2026. Aprovar a Prestação de Contas Anual do exercício de 2025. Após análise da documentação, o Consad, deliberou, por unanimidade, pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS E ÊNFASES** das Demonstrações Financeiras da Conab referente ao Exercício 2025.

3.2.7. Ata da 8ª Reunião Extraordinária do Consad, de 01/4/2026. Após exame da referida Ata, o Confis destaca: 1.2. Pedido de Renúncia de Membro da Diretoria Executiva – Rosa Neide Sandes de Almeida; e 2.1. DEL Consad/Coest N° 17/2026. Designação de Diretor-Presidente Interino. Nos termos do art. 70 do Estatuto Social da Conab, em razão da vacância do cargo de Diretor-Presidente, o Conselho, por unanimidade, deliberou: a) **DESIGNAR**, a partir de 1º/4/2026, o Diretor-Executivo da Diretoria de Política Agrícola e Informações, o senhor **SILVIO ISOPPO PORTO**, como Diretor-Presidente Interino da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

3.3. Conhecimento das atas das reuniões da Assembleia Geral.

3.3.1. Ata da Assembleia Geral Extraordinária, de 17/03/2026. Após exame da ata da Assembleia Geral Extraordinária de 17/3/2026, o Confis destaca a eleição de **Diego Donizetti Gonçalves Machado** para o Conselho de Administração, na condição de representante do MDA, bem como a eleição de **Mariana Pinto Carrara** para o Conselho Fiscal, como membro titular.

3.4. Conhecimento mensal das atas das reuniões do Comitê de Auditoria (Coaud). O Confis registra que não foram entregues atas do Coaud ao Colegiado para conhecimento.

4. Execução

Orçamentária. 4.1. Tomar conhecimento do Plano de Investimentos aprovado pelo Consad para o exercício – Processo SEI nº 21200.000525/2026-14. O Confis tomou conhecimento do Plano de Investimentos aprovado pelo Consad para o exercício e nada destacou. **5. Estruturas de Controle. 5.1. Acompanhamento trimestral da execução do Plano Anual da Auditoria Interna (PAINT) e do atendimento às suas recomendações – 1º trimestre/2026 - NOTA TÉCNICA AUDIN/GEMEC N.º 6/2025 (SEI nº 41179644)), de 14/04/2025 – Processo SEI nº 21200.001510/2025-84.** O Confis tomou conhecimento do Relatório de Acompanhamento do 1º trimestre de 2026 e registra que a Auditoria Interna apontou 22 recomendações pendentes de implementação, sendo 05 de 2024 e 17 de 2025. No período, destacam-se os seguintes resultados de monitoramento: 36 recomendações implementadas; 03 recomendações não implementadas (com assunção de risco pelo gestor); e 01 recomendação cancelada. **5.2. Conhecimento trimestral do relatório da área de riscos, conformidade e controles internos – 1º trimestre/2026 - Relatório de Atividades/Sucor nº 001/2026 (OFÍCIO INTERNO DIREX/CONAB SEI N.º 76/2026 - Processo SEI 21200.002704/2024-16).** O Confis tomou conhecimento do Relatório e destaca a consolidação do Painel Corporativo de Riscos, que totalizou 306 riscos mapeados, dos quais 18 classificados como críticos e 94 como altos, ainda em processo de validação pelas instâncias competentes. No período, foram realizadas 57 análises de riscos e conformidade em matérias submetidas à Direx e ao Consad, bem como a análise de 21 matrizes de riscos de contratações, predominando a modalidade de pregão eletrônico, com ocorrências de ajustes metodológicos classificados como “conformidade com restrições”. **Não foram emitidas Recomendações Técnicas de Controle no trimestre.** A Sucor também realizou verificação prévia de conformidade de 30 atos administrativos, **sem identificação de não conformidades**, além do monitoramento normativo, com expedição de 38 ofícios às áreas internas sobre alterações regulatórias. **6. Outras Atividades. 6.1. Acompanhamento mensal do atendimento às demandas do Conselho Fiscal. 6.1.1. DESPACHO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 49580490, de 09/01/2026 - Processo SEI 21200.003436/2025-31:** resposta ao item 4.1. da Ata da 364ª Reunião Ordinária do Confis, de 05/01/2026. O Conselho Fiscal tomou conhecimento da Nota Técnica Sucon nº 5/2026 e destaca o item 2.) **DAS PROVIDÊNCIAS RELATIVAS A CONTA ADIANTAMENTO A FORNECEDORES -** Com o intuito de atender a ressalva da auditoria independente relativa a conta adiantamento a fornecedores (no item Controle Internos Frágeis), solicitou-se a todas as regionais que obtivessem junto às instituições financeiras os extratos relativos às contas vinculadas do PAA, que são os valores registrados na referida conta contábil, data base 31.12.2025. Deste procedimento, obtivemos a comprovação de R\$ 220 milhões dos 581 milhões registras na conta contábil (representatividade de 38%), com 1384 extratos em formato de pdf. Tendo em vista que os dados não foram fornecidos em sua integralidade e que aqueles disponibilizados estavam em formato diferente de banco de dados, foi necessário um esforço gigantesco (horas de trabalho) dos profissionais do Setor Contábil e Financeiro da Regionais (Secofs), para conciliar tais informações com os respectivos registros contábeis. Esse fator foi um dos limitantes para uma maior representatividade da comprovação dos valores registrados na conta contábil, somando-se, ainda, o fato de algumas regionais não terem tido acesso a quaisquer extratos. O Confis solicita à Diretoria Executiva atenção especial para regularizar a divergência na conta “Adiantamento a Fornecedores”. Como os documentos ainda não foram entregues integralmente, a variação documental permanece pendente. **6.2. Acompanhamento mensal do**

Controle de Pendências. O Colegiado registra que foi elaborado o Controle de Pendências da Ata da 367ª Reunião Ordinária do Confis, de 06/03/2026, bem como foram efetuados os lançamentos dos atendimentos às solicitações do Conselho Fiscal nas Atas correspondentes. Encaminhe-se cópia desta Ata à Direx; ao Consad; à Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA); à Controladoria-Geral da União (CGU); e ao Tribunal de Contas da União (TCU), para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Walquiria Meireles, Chefe da Coordenadoria de Apoio aos Conselhos e Comitês Estatutários (Coest), lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

HELIO HENRIQUE FONSECA MIRANDA

Presidente

RENATO DAS NEVES IWAKAWA

Conselheiro Suplente

ERNESTO PEREIRA GALINDO

Conselheiro Suplente

WALQUIRIA MEIRELES

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ERNESTO PEREIRA GALINDO, Conselheiro (a) Fiscal - Conab**, em 08/05/2026, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELIO HENRIQUE FONSECA MIRANDA, Conselheiro (a) Fiscal - Conab**, em 08/05/2026, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DAS NEVES IWAKAWA, Conselheiro (a) Fiscal - Conab**, em 08/05/2026, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALQUIRIA MEIRELES, Chefe de Coordenadoria - Conab**, em 11/05/2026, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **52295332** e o código CRC **D67F7D05**.